

# Crédito externo dos liquidados não será remissível

por Jurema Baesse  
de Brasília

As operações amparadas pela Resolução nº 63, feitas entre as instituições financeiras liquidadas pelo Banco Central (BC) e cerca de cem bancos estrangeiros, receberão também, inicialmente, 25% do total investido (cerca de US\$ 100 milhões). Mas estes recursos "não serão remissíveis" aos bancos credores, eles serão incorporados ao "pacote" de recursos (principal da dívida externa que venceu em 1985 e a vencer em 1986) que será negociado com a comunidade financeira mundial.

A informação foi dada, ontem, pelo presidente do

Banco Central, Fernão Bracher, no seu primeiro contato coletivo com a imprensa, depois de passar uma semana nos Estados Unidos. Com relação ao reflexo das liquidações sobre os bancos estrangeiros, Bracher assinalou que "existe uma onda de reclamação muito grande" e ela só foi abrandada depois do anúncio de que o BC iria cobrir 25% do total.

Na reunião da comitiva brasileira, na semana passada, em Nova York, com o comitê assessor dos bancos, o presidente do Banco Central "reiterou a disposição brasileira para estudar um arranjo adicional dentro das limitações da auto-

ridade do governo" no que concerne ao pagamento da 63. "A base para tal arranjo, assinalou Bracher no seu pronunciamento, "poderá ser individual ou global e poderá incluir discussões relativas aos empréstimos 63 devidos junto a outros bancos". Bracher, no entanto, não entrou em detalhes com relação a esta postura, mas ela indica que o País está disposto a rever os débitos da 63 não apenas dos bancos liquidados.

O problema criado com a liquidação dos três bancos "gerou uma dificuldade a mais" nos entendimentos do Brasil com a comunidade financeira mundial — assinalou o diretor da Dívi-

da Externa do BC, Antônio de Pádua Seixas. "A resistência é geral. Os bancos regionais, evidentemente, reagem mais, porque têm menos capacidade de absorção." Com relação ao fato de estes bancos terem de lançar tais débitos como "créditos em liquidação", Seixas afirmou que "não existe a obrigação de lançar já estes débitos, uma vez que ainda não foi configurada a perda total dos créditos. E, além disso," acrescentou, "eles podem fazer lançamentos parciais da perda, diante da cobertura de 25% dos débitos."

Já o presidente do Banco do Brasil, Camillo Calazans, não concorda que a

cobertura destes débitos seja legítima. Segundo ele, quando um banco estrangeiro empresta a outro banco existe um risco natural, e não há por que cobri-lo. Com relação à renegociação global, Calazans afirmou que "o Brasil é um bom cliente, os credores, com certeza, são interessados em rolar o principal da dívida, pois não teriam onde colocar estes recursos". O Brasil paga em dia os seus débitos e "a nossa situação é muito cômoda para o credor". Na opinião de Calazans, "nenhum banqueiro deseja uma renegociação a longo prazo, pois ninguém tem uma visão nítida do futuro".